



**ADENDO/ERRATA EDITAL Nº 31/2017  
DED/PROEN/IFAM**

**No item 6 – DA INSCRIÇÃO, adiciona-se:**

**Item 6.17** – É necessário que o candidato após o término do preenchimento do formulário eletrônico CONFIRME sua inscrição. Para confirmar a inscrição, o candidato deve acessar a opção <<CONFIRMAR INSCRIÇÃO.>> no link [http://aquia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=2360](http://aquia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2360)

**Item 6.18** –Ao preencher o formulário eletrônico, caso sejam selecionadas as opções de aproveitamento de notas, no campo Nº DE INSCRIÇÃO deverá ser preenchido com o Nº DE PROTOCOLO localizado abaixo da aba OPÇÃO DE CURSOS.

**Onde se lê:**

**7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 30 horas (eliminatória e classificatória)

**7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos.

**Leia-se:**

**7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 20 horas (eliminatória).

**7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos na 1ª Fase do Processo de Seleção.